



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o projeto de lei nº 222/2024, de autoria do Nobre **Edil Fabio Simoa**, que declara de Utilidade Pública a “ASSOCIAÇÃO FAMILIAR DE APOIADORES AOS AUTISTAS DE SOROCABA - AFAAS” e dá outras providências.

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para **Relator** deste Projeto o Nobre **Vereador João Donizeti Silvestre**, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 21 de outubro de 2024.

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Presidente da Comissão



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 360035003000370037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 21/10/2024 11:26

Checksum: 1DBE616A5B6BC1CF138C20EA9D75374E99BD26EABE3C30106CAF08ACF61EDE52



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 360035003000370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.